



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

ATA N.º 11 - 2025/2029

Ata da reunião ordinária Pública da Junta de Freguesia da Vila da Madalena, realizada ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu, no edifício da Junta de Freguesia da Madalena, sito na Rua António Francisco de Sousa n.º 491, o Executivo presidido pelo Senhor Presidente, Ricardo Miguel da Costa Almeida, com a presença dos Vogais, Rui Manuel da Rocha Oliveira, Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues, Juliana Manuela Rangel da Silva e Adriano de Sousa Gandra. -----

O Presidente, Miguel Almeida, abriu a reunião com a leitura da Ordem de Trabalhos, que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto. -----

Ponto um – Revogação da decisão de contratar para fornecimento de “Bens de primeira necessidade em regime contínuo” - encerramento de procedimento JFM/AD N.º 06/2026 -----

Considerando que, no dia 23 de dezembro de 2025, foi decidida a abertura do procedimento concursal referido; da decisão, e tendo em conta o valor estimado e fixado com base anteriores fornecimentos, para prestações do mesmo tipo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, e do artigo 35.º-A, do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo este um mecanismo destinado à preparação do procedimento de contratação, foi decidido o preço base de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros).

Tendo em conta o valor, decidiu-se a tramitação do procedimento por ajuste direto, com convite a uma entidade, conforme previsto no n.º 2, do artigo 112.º do CCP. Desta decisão foi então convidada, a 05/01/2026, a entidade: “João Silva & Coelho, Lda”, NIPC 500150729, para o que a empresa beneficiaria de um prazo de 5 dias seguidos para resposta ao convite enviado. -----

Na falta de resposta no prazo estipulado, ainda se efetuou contacto telefónico, no sentido de perceber a ausência de resposta. Deste contacto resulta a indisponibilidade da entidade convidada para a apresentação de proposta. -----

Do exposto, delibera-se que, devido à ausência de resposta do único concorrente, dentro do prazo estabelecido, a entidade adjudicante não pode prosseguir com a adjudicação do contrato, sendo esta a causa de não adjudicação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, resultando, por isso, na revogação da decisão de contratar nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do CCP, e na necessidade de reiniciar o procedimento. -----

Da decisão será dado conhecimento à entidade convidada, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 79.º, do CCP. -----

Ponto dois - Serviços de “Gestão, conservação e manutenção de jardins públicos da Freguesia, com recolha e transporte dos “lixos” e “combustíveis” sobrantes” – consulta prévia JFM/CP N.º 01/2026. -----

Página 1 de 7



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Foi feita a análise da documentação apresentada com vista à adjudicação. Assim, procedeu-se à consulta prévia, cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de Executivo, datado de 23 de dezembro de 2025. -----

Foram, conforme sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares. Nos termos do artigo 72.º do CCP, não houve necessidade de suprimimentos de irregularidades formais. -----

Nos termos do artigo 116.º do CCP, não se verificaram pedidos de retificação às peças do procedimento por parte dos convidados. -----

Foram apresentadas três propostas pelas seguintes entidades: Eduardo Jorge Monteiro; Elogioverde Construção e Manutenção de Jardins Lda; e Jardimpétala - Unipessoal Lda. -----

Compulsadas as propostas das empresas “Eduardo Jorge Monteiro”, NIF: 203327357; “Elogioverde Construção e Manutenção de Jardins Lda”, NIPC 509252095; e “Jardimpétala - Unipessoal Lda”, NIPC 510406947, considerando o critério para a adjudicação (preço 100%), e tendo sido verificada a inexistência de qualquer motivo de exclusão nos termos do artigo 70.º, n.º 2 ou do artigo 146.º, n.º 2 do CCP, promoveu-se a avaliação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do CCP e da Cláusula 18.ª do Convite, de que resultou a adjudicação ao concorrente “Eduardo Jorge Monteiro”, com o número de identificação fiscal 203327357, pelo preço de €13.020,00 (treze mil e vinte euros), pagos em prestações mensais, cada uma no valor de € 1.085,00 (mil e oitenta e cinco euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de € 2.994,60 (dois mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo o montante global de € 16.014,60 (dezasseis mil, catorze euros e sessenta cêntimos). -----

Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de três dias para pronúncia. -----

Na sequência da audiência prévia, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar.

Face ao exposto, o júri deliberou manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar, mantendo a ordenação da proposta do concorrente “Eduardo Jorge Monteiro” e propondo a adjudicação do objeto do Procedimento a esta entidade, pelo montante determinado. -

Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. -----

Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, a notificação ao adjudicatário da adjudicação, para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. -----

Página 2 de 7



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Não se tendo registado intervenções e, face ao exposto, foi deliberado por unanimidade adjudicar a proposta apresentada pela empresa “Eduardo Jorge Monteiro”, NIF: 203327357. O contrato terá um prazo de 4 meses, renovável por iguais períodos, até ao máximo de 12 meses. -----

Notifique-se o concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos. -----

Considerando a adjudicação da referida Consulta Prévia, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita à Consulta Prévia supra identificada, devendo ainda este ser enviado ao concorrente, para efeitos do disposto no artigo 100.º e seguintes do CCP. -----

Ponto três – Informação decorrente da Assembleia Municipal de Gaia do dia 06 de janeiro ---

O Presidente informou que na referida Assembleia ficou determinado o plano de renovação de vias públicas, estando diversas ruas da Madalena inseridas no Lote A, incluindo a requalificação da Avenida Gomes Júnior. -----

Ponto quatro – Modelo de atendimento social em parceria com o Município -----

O Executivo tomou conhecimento e irá preparar o espaço e materiais necessários para receber um(a) técnico(a) da Ação Social do Município, a partir do dia dezanove de janeiro. Após a reunião do passado dia doze de janeiro, em que esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena e a Assistente Social, Dra. Zélia Carneiro, com a Diretora Municipal de Políticas Sociais do Município de Vila Nova de Gaia, Dra Veneranda Barbosa, foi comunicado que os técnicos de serviço social e de educação social afetos à Divisão de Ação Social da Câmara Municipal irão prestar apoio a todas as Juntas de Freguesia do município, ficando afeta à Madalena a Dra. Sofia Pinto, no âmbito deste recente Modelo de Atendimento Social. -----

Ponto cinco – Isenção de taxas para colocação de lápide -----

Foi analisado o pedido da família do Sr. Augusto António Alves, e deliberada positivamente, por unanimidade, a isenção de taxas para colocação de lápide na sepultura n.º 24 da 7.ª secção, onde o mesmo se encontra sepultado. Esta decisão teve por base o conhecimento da situação de carência da referida família. -----

Ponto seis – Forum Madalena Cultura -----

Foi referida a inauguração da exposição de fotografia intitulada “Olhares – Pela Rota da Seda” de Joaquim Silva Rodrigues, que se encontra agendada para o dia treze de fevereiro, às dezassete horas e trinta minutos, na Casa das Tílias. Foi, ainda, abordada a apresentação da obra literária “Por dentro do Chega” de Miguel Carvalho, agendada para o dia um de março, no Auditório da Junta de Freguesia. -----

Ponto sete – Informações do Presidente -----

a) Intervenções necessárias na Freguesia da Madalena: -----



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Presidente informou sobre as intervenções necessárias, identificadas pelos serviços técnicos e pelos colaboradores, nomeadamente trabalhos de manutenção, limpeza e conservação do espaço público em diversos pontos da Freguesia, cuja execução será programada em função das prioridades e da disponibilidade de meios. -----

b) Presenças institucionais: -----

O Executivo foi convidado e fará representar-se nas diversas iniciativas organizadas pelas instituições da Freguesia, escolas e entidades parceiras, mediante a disponibilidade de agenda dos seus membros. -----

c) Outras informações: -----

O Presidente prestou informações diversas sobre a atividade corrente da Junta de Freguesia, o estado de execução dos projetos em curso e as solicitações recebidas pelos fregueses. -----

Ponto oito - Cedência do Auditório da Junta de Freguesia da Madalena -----

O espaço supra foi cedido às entidades que o solicitaram, no âmbito das suas atividades institucionais e comunitárias. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o auditório, de acordo com o regulamento em vigor. -----

Ponto nove - Cedência de viaturas da Junta de Freguesia da Madalena -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ceder as viaturas solicitadas, de acordo com o regulamento em vigor, às entidades e instituições requerentes, no âmbito das suas atividades de interesse público. -----

Ponto dez - Cemitério -----

Averbamentos/Concessões -----

Concessão do Jazigo n.º 21 da 14ª secção de 1 sepultura, Ossário n.º 229. -----

Averbamento da Sepultura n.º 108 da 3.ª secção. -----

No seguimento do acordo celebrado no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi analisada a proposta de permuta do Jazigo n.º 14 da 3.ª secção de 3 sepulturas, titulado pelos herdeiros por dois Ossários, pertencentes à Junta de Freguesia da Madalena, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido acordo. Assim, assumidas as condições para efetivar a referida permuta, a Junta de Freguesia cedeu os Ossários n.ºs 230 e 231, cumprindo o estipulado. --

Ponto onze - Gestão de funcionários -----

a) Foram lidas e validadas pelo Executivo todas as faltas dos funcionários; -----



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- b) Foram aprovadas por unanimidade as horas extraordinárias apresentadas por conveniência de diversos serviços. -----

Estes documentos encontram-se arquivados nas respetivas capas. -----

Após análise dos documentos apresentados o Executivo deferiu o acima solicitado. -----

Ponto doze - Correspondência -----

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – o Executivo tomou conhecimento dos ofícios dos departamentos do Município dando seguimento e acompanhamento ao solicitado. -----

O Executivo tomou conhecimento das iniciativas e programas do Departamento da Rede Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

O Executivo tomou conhecimento das atas e editais enviados pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia tendo, os mesmos, sido afixados em locais apropriados. -----

O Executivo tomou conhecimento e analisou toda a correspondência recebida sem deliberações e far-se-á representar nos eventos para os quais recebeu convite, mediante disponibilidade de agenda.

Recebida com deliberações -----

A Junta de Freguesia recebeu, afixou e publicou nas plataformas digitais toda a informação referente às Eleições Presidenciais do dia 18 de janeiro de 2026. -----

Em resposta ao pedido da Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Madalena, foi deliberado pelo Executivo que a conselheira efetiva representante da Junta de Freguesia da Madalena no Conselho Geral será a vogal do Executivo Juliana Rangel. -----

Todas as solicitações foram atendidas por esta autarquia, mediante disponibilidade de meios, ou encaminhadas para os serviços municipais competentes. -----

Correspondência enviada -----

Foi solicitado apoio para cedência de duas cadeiras de rodas aos Bombeiros Voluntários de Valadares para o dia das Eleições Presidenciais. -----

Foi comunicado ao madalenense que, em novembro de 2025, sugeriu a colocação de semáforos no entroncamento da Rua 25 de abril com a Rua do Cerro, que o seu pedido foi analisado e deferido pela Câmara Municipal de Gaia, encontrando-se a decorrer os procedimentos necessários. -----

Foi enviado, à consideração dos Serviços de Transporte Coletivos do Porto (STCP), o pedido de alteração da paragem da linha 906, no dia das eleições presidenciais, da Rua Prof. Manuel Cardoso Ribeiro para a Rua da Pena, uma vez que a afluência às mesas de voto causa sempre muitos transtornos no trânsito e à passagem do autocarro. -----

Foi enviada a correspondência afeta à atividade diária desta autarquia para os serviços competentes e dada resposta às solicitações dos cidadãos que se dirigiram à junta pessoalmente ou as manifestaram por via digital. -----



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ponto treze – Reunião Pública

Ponto treze ponto um – Informações do Senhor Presidente do Executivo sobre a atividade da Freguesia;

O Presidente deu início à reunião com a entrega dos prémios atribuídos no âmbito do Concurso de Presépios de Natal aos vencedores.

No âmbito da Educação, foram entregues os prémios UNIMADALENA aos dois alunos vencedores.

No seguimento da reunião, o Presidente fez um breve resumo da atividade da Junta, tendo salientado a novidade das consultas de psicologia, proporcionadas pelo Dr. Reis Cunha aos fregueses da Madalena, que delas necessitem, e a dinamização de workshops no âmbito da Literacia Financeira. Referiu, ainda, a entrega de colchas e mantas no Lar Tavares Bastos, bem como a atribuição de funções como diretora técnica à Dra. Rita Mendes.

No âmbito do Urbanismo e Património, foi referido que a Junta concluiu o mapeamento do Cemitério da Madalena e iniciou a pintura do interior da Casa das Tílias. A manutenção das vias públicas está a ser monitorizada pelo sistema Radar, com as pavimentações a aguardar meteorologia favorável.

Na Cultura, o Fórum Madalena já tem programação definida, destacando-se a exposição de Joaquim Rodrigues, em fevereiro, e as apresentações dos livros de Miguel Carvalho, em março, e de João Pedro Mésseder em abril. A agenda comunitária inclui ainda a Sopa Solidária, a Feira do Fumeiro e as "Conversas de Rua".

No Desporto e Associativismo, o Presidente informou que fevereiro marca o início dos contactos com as famílias dos atletas inscritos na Academia de Futebol, devendo os treinos ter início em março no campo do Orfeão da Madalena. O apoio ao BOCCIA, ao setor da Pesca e CAM será mantido como habitualmente com cedência de viaturas.

Ponto treze ponto dois – Período de intervenção do público

O Presidente da Assembleia, que se encontrava presente no público, pediu a palavra para relembrar os presentes que, até ao final do ano, ainda decorrerão onze assembleias públicas, na última segunda-feira de cada mês, sendo de suma importância a presença dos madalenenses, apelando, assim, à participação de todos.

Não se registou qualquer outra intervenção por parte do público.

Esta ata contém sete páginas.

Finalizada a ordem de trabalhos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi redigida a presente ata pelo secretário, Rui Manuel da Rocha Oliveira, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia da Madalena.



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

O Presidente (Ricardo Miguel da Costa Almeida) _____

O Secretário e Substituto Legal (Rui Manuel da Rocha Oliveira) _____

A Tesoureira (Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues) _____

A Vogal (Juliana Manuela Rangel da Silva) _____

O Vogal (Adriano de Sousa Gandra) _____